



PROCESSO Nº 50501.364904/2018-25

CONTRATO Nº 054/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUDITORIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E A EMPRESA ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10 233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 – Projeto Orla – Trecho 3 – Lote 10 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04 898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº 788.737.111-20, convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o direito ao reajuste, conforme cláusula Sétima do Contrato, **resolve apostilar o Contrato nº 054/2018**, celebrado com a empresa **ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede Rua da Praça, 241, ED. OFFICE GREEN, Sala 814, Pedra Branca, PALHOÇA - SC, CEP: 88137-086,, inscrita no CNPJ sob o nº. 04 808.453/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a formalização da **renúncia**, pela CONTRATADA, ao direito de reajuste do Contrato nº 054/2018, aplicável a partir de 20 de dezembro de 2020, conforme negociação entre as partes.

1.1.1. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 20 de dezembro de 2021, com base no variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), entre dezembro/2020 a dezembro/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor global do contrato permanecerá em **R\$ 5.251.973,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais)**.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Solução de Tecnologia da Informação para auditoria, controle e gerência de permissionamento dos serviços de AD (Microsoft Active Directory)- Dataadvantage for Microsoft Active Directory	Licença	2.407,00	444,00	1.068.708,00
2	Solução de Tecnologia da Informação para auditoria, controle e gerência de permissionamento dos serviços de servidores de Arquivos (Microsoft File Server)- Dataadvantage for Microsoft File Server	Licença	2.407,00	515,00	1.239.605,00
3	Solução de Tecnologia da Informação para auditoria, controle e gerência de permissionamento dos serviços de sistema de correio eletrônico (Microsoft Exchange Server)- Dataadvantage for Exchanger Server	Licença	2.407,00	570,00	1.371.990,00
4	Solução de Tecnologia da Informação de análise de comportamento e alarme em tempo real- Datalert	Licença	2.407,00	570,00	1.371.990,00
5	Serviços especializados de apoio pós- implantação	Horas	832,00	240,00	199.680,00
<b>VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO (36 MESES)</b>					<b>R\$ 5.251.973,00</b>

2.2. Não há despesa decorrente para o presente Termo de Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 054/2018 e em seus Termos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**  
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, Diretor Geral em Exercício, em 23/04/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8 539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6158907** e o código CRC **CB0FEB70**.